



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0226

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Vice-Prefeita
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Chefe de Gabinete do Prefeito
LUIZ CARLOS BURCI
Procurador Geral
HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ
Secretário Municipal de Administração
SMITH DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
ROGÉRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
Secretário Municipal de Saúde
EDUARDO DINIZ CALLEGARI
Secretária Municipal de Assistência Social
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
RODRIGO FELIX DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo
JOSÉ CARLOS GOMES
Controladora Geral
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE
Ouvidora Geral
REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonera a Servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora JUCIENE DE MELO RAMOS SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe R, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 12 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 042, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonera o Servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 12 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação funcional aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que desempenham a função de Motorista do Transporte de Passageiros da Saúde (Ambulância) no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 034 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

SERVIDOR	FUNÇÃO
JUAREZ XAVIER DA SILVA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
NADIA OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA AMBULÂNCIA

PORTARIA Nº 035, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor THIAGO CAVALCANTE DEFENDI ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação por titulação de Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor CRISTIANO AMARAL DA SILVA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor CRISTIANO AMARAL DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, contando a partir do dia 22 de Janeiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 11/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 037, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSE FABIO DE MELO RAMOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 29/05/2016 a 28/05/2017, no período de 08/02/2018 à 09/03/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 10/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 038, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS ALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 16/07/2015 a 15/07/2016, no período de 01/02/2018 à 02/03/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 039, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonera a Servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora SHIRLEI ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 12 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 040, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonera o Servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor ADEMIR PEREIRA DE BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 12 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

